

PORTARIA ANAC Nº 323/SSO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da EMBRAER
Centro de Treinamento

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a EMBRAER CENTRO DE TREINAMENTO, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170 - São José dos Campos-SP - CEP 12227-901, a ministrar treinamentos e conduzir os respectivos exames teóricos e práticos previstos nas suas Especificações de Treinamento conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.015966/2013-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS